

SUGESTÃO Nº 15 / 2023

EMENTA: Estabelece aposentadoria para mulheres vítimas de violência doméstica e para mães de filhos com diagnóstico do transtorno do espectro autista.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé RJ

CNPJ: 186.773.350/0010-4

Tipo de Entidade: Organizações não-governamentais (ONGs)

Endereço: Três de maio, nº 62

Cidade: Macae **Estado:** RJ **CEP:** 27.940-030

Telefone: (22) 997572107

Correio-eletrônico: cd.convida@gmail.com

Responsável: Joelson Nunes

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 1 de agosto de 2023

Vitor Côrtes Magalhães
Secretário-Executivo



Ofício33 /2023

Macaé,13 de Junho de 2023.

A

Câmara dos Deputados

Comissão Legislativa Participativa

Ilmo. Srº Presidente

O Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé e Adjacências – RJ, vem respeitosamente , dirigir-se a Vossa EX. para apresentar a sugestão de Aposentadoria para dona casa cuida do lar , mulher vitima de violência doméstica e mãe tem filho autista.

Art. 1º fica a segurado o direito a aposentadoria há dona de casa, mulher vitima de violência doméstica e mãe que tem filho autista.

Art.2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrários.

No aguardo de que nossa solicitação seja prontamente apreciada e acolhida por essa Comissão despedimos renovando nossos votos de estima e consideração.


Joelson Nunes

Presidente

Rua Três de Maio nº62 Visconde de Araújo Macaé – RJ
CEP: 27.943-030
Tel.: (22) 99757-2107
C.N.P. J: 18.677.335.0001-04

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Junho de 2023 aos treze dia do mês Junho do ano de dois mil e vinte e três, em sua sede provisória situada no estado do Rio de Janeiro, na cidade de Macaé, á Rua três de Maio, numero 62, bairro Visconde de Araújo, se reuniram-se em assembleia geral,extraordinária os senhores associados do Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados dentro dos termos do regimento interno de seu Estatuto Social e em conformidade co a LEI federal nº 9.970. 99 e demais legislações vigentes foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Joelson Nunes ,Presidente do Conselho Administrativo, o qual convidou a mim, Srª Marcela Viana Neves, para secretaria, ficando assim, formada a mesa. Passando a ordem do dia, o presidente leu a sugestão de aposentadoria para dona de casa, mãe filho autista e mulher vitima violência domestica,dona casa pelos motivos que muita vezes não pode sair trabalha fora porque tem filhos pequenos e sendo assim ficando reféns para cuidados dos filhos e também da família inteira e da casa, já mãe filho autista e pelo motivo de muitos casos de grau alto do filho autista tem como deixar em nenhum centro recuperação pelos riscos que pode trazer aos outros de grau menor da deficiência por estes motivos não consegue sair para um trabalho para fora porque tem que cuidar dos filhos com autismo, já mulher vitima de violência domestica e pelo motivo de muitas vezes cair em depressão profundas não consegue reagir mas para o mercado de trabalho por as vezes ficar até com violências marcadas no corpo ,sendo assim viemos apresentar em nome desta Associação á Comissão de Legislação Participativa da Camará dos Deputados, após a leitura da sugestão da emenda citada ,o Presidente colocou a matéria em discussão a fim de para que os participante se manifesta-se, com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejaram fazer uso da palavra no tocante ao assunto em questão, submeteu-se a mesma á votação, tendo sido aprovada, sem restrições ,por unanimidade. A seguir, o presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso da palavras e outros assuntos de interesse da Associação CONVIDA. Ninguém se manifestou, o presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e conforme, vai assinada pelo Presidente da mesa, por mim, secretaria.


Joelson Nunes

Presidente


Marcela Viana Neves

Secretaria